1995-1999 — advogado da Direcção Jurídica do Banco de Fomento e Exterior, S. A., e do Banco BPI, S. A.;
1999-2002 — jurista do Gabinete Jurídico do Instituto das Estradas de Portugal;
2002-2004 — assessor jurídico do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;
2005-2007 — jurista do Gabinete Jurídico da Estradas de Portugal, E. P. E.

3 — Informações complementares:

Diversos cursos de formação nas áreas de administração pública, segurança social, gestão, direito comunitário e direito rodoviário;
Diversos trabalhos publicados e participação, como orador, em conferências e seminários sobre administração pública, administração rodoviária e segurança.

Despacho n.º 8786/2007

A nova orgânica do Ministério da Administração Interna (Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro) prevê a reestruturação da respectiva Secretaria-Geral, posteriormente concretizada pelo Decreto-Lei n.º 76/2007, de 29 de Março.
Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 25.º, n.º 1, alínea *c*) do Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto) e 5.º do Decreto-Lei n.º 76/2007, de 29 de Março, determino a manutenção da comissão de serviço do secretário-geral-adjunto do Ministério da Administração Interna Carlos Manuel Silvério da Palma.
O presente despacho produz efeitos em 1 de Abril de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Despacho n.º 8787/2007

1 — Nos termos conjugados do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, obtida a anuência do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, nomeio a licenciada Ana Paula de Almeida Ferreira Moreira da Silva e Abreu de Almeida, secretária de embaixada do quadro do serviço diplomático, para prestar assessoria diplomática no meu Gabinete, tendo em vista a realização de trabalhos diversos no âmbito da sua especialização.
2 — A nomeada fica, para o efeito, requisitada, sendo equiparada a adjunto para efeitos retributivos, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais, incluindo despesas de representação.
3 — O presente despacho produz efeitos desde 11 de Abril de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Despacho n.º 8788/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Pedro Miguel Guerreiro da Silva para prestar funções de assessoria no âmbito dos assuntos relativos à revisão da Lei Orgânica, dos Estatutos e demais legislação de suporte da Guarda Nacional Republicana, bem como para proceder à análise e acompanhamento das matérias respeitantes a esta força de segurança nas áreas da sua especialidade, sendo para o efeito requisitado à Direcção-Geral de Viação.
2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente por igual período, podendo ser-lhe posto termo a todo o tempo.
3 — O nomeado é equiparado a adjunto para efeitos retributivos, auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como os demais direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais.
4 — O nomeado fica autorizado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.
5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Despacho n.º 8789/2007

A nova orgânica do Ministério da Administração Interna (Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro) prevê a reestruturação do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, que passa a designar-se por Autoridade Nacional de Protecção Civil e que foi concretizada pelo Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março.
Assim, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 19.º, n.º 3, do Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto) e do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, nomeio para exercer as funções de director nacional de Bombeiros da Autoridade Nacional de Protecção Civil Amândio José de Oliveira Torres, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais, comummente reconhecidas, são patentes na sinopse curricular anexa.
O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Síntese curricular

Amândio José de Oliveira Torres, natural de Lisboa, nascido em 22 de Fevereiro de 1953.
Habilitações literárias:

Licenciado em Silvicultura pelo Instituto Superior de Agronomia em 1979;
Estágio na Administração Florestal da Lousã e em Tall Timbers Research Station — Tallahassee, Florida, sobre técnicas de fogo controlado.

Experiência profissional:

1979 — destacado da Direcção-Geral de Ordenamento e Gestão Florestal (DGOGF) para a circunscrição florestal de Coimbra para colaborar nas acções de prevenção e combate a incêndios;
Representou a DGOGF numa equipa que em Marselha avaliou a operacionalidade dos aviões *Canadair;*
1981 — nomeado responsável da Administração Florestal da Lousã, tendo no âmbito dessa função organizado e coordenado anualmente o sistema da DGOGF de prevenção, detecção, combate e apoio logístico ao funcionamento dos meios aéreos do aeródromo da Lousã;
1981 — integrou o grupo de trabalho sobre meios aéreos no combate a incêndios florestais (GTMAF), criado por iniciativa conjunta dos Ministérios da Agricultura, da Defesa e da Administração Interna;
1988 e 1990 — responsável pelo serviço de exploração florestal da EMPORSIL e pelo funcionamento do sistema de prevenção e primeira intervenção nas propriedades florestais da SOPORCEL;
1996-1998 — subdirector-geral da Direcção-Geral das Florestas;
1999-2002 — subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral;
2005 — director nacional-adjunto da Autoridade Nacional para os Incêndios Florestais;
2006 — assessor do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas;
Desde Fevereiro de 2006 — vice-presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

Despacho n.º 8790/2007

A nova orgânica do Ministério da Administração Interna (Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro) prevê a reestruturação do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, que passa a designar-se por Autoridade Nacional de Protecção Civil e que foi concretizada pelo Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março.
Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 19.º, n.º 3, do Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto) e do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, nomeio para exercer as funções de director nacional de Recursos de Protecção Civil da Autoridade Nacional de Protecção Civil José Paulo Magalhães Gamito Carrilho, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais, comummente reconhecidas, são patentes na sinopse curricular anexa.
O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

ANEXO

José Paulo Magalhães Gamito Carrilho, inspector principal da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, natural de Santiago do Cacém, nascido em 24 de Outubro de 1962.
1 — Formação académica:

Licenciatura em Direito (variante de Ciências Jurídico-Políticas) pela Universidade Portucalense, Porto, 1989, com a classificação de 14 valores;
Curso de mestrado em Estudos Europeus (área de Estudos Político-Jurídicos) da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, Braga, 1992, com a classificação de 16 valores.

2 — Percurso profissional:

1990-1992 — técnico superior da Comissão de Coordenação da Região do Norte (CCRN), Ministério do Planeamento e da Administração do Território;